



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2016.

*Autoriza a abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 500.166,83 - SME.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 500.166,83** (Quinhentos mil, cento sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa **“0173 Gestão Escolar Democrática”**, a ação **“3.459 – Construção Quadra Coberta EF Célia Iruleguy”** com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.04.12.361.0173.3459	3449051	Obras e Instalações	500.166,80	1250*
05.04.12.361.0173.3459	3443093	Indenizações e Restituições	0,83	1250*
		Soma.....	500.166,83	

(*) Recurso 250-SME\PAC II Quadras Poliesportivas

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 006.6000025-0, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-079/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

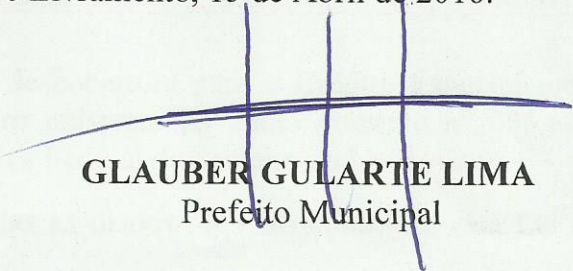
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.166,83 - SME"***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa dar prosseguimento ao Termo de Compromisso nº PAC 205950/2013, firmado junto ao Fundo Nacional da Educação FNDE, denominado de PC II, o qual prevê a construção de quadra escolar coberta na Escola de Ensino Fundamental Paulo Freire.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Abril de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 15/04/2016

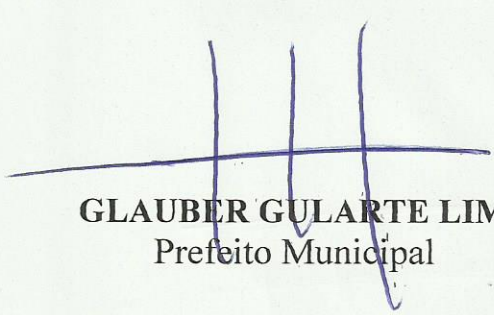
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.166,83 - SME"***.

Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 2016.


GLAUBER GUALARTE LIMA
Prefeito Municipal